



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella,
Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil; CEP 64049-550
Telefones: (86) 3215-5525/3215-5526

E-mail: assessoriaufpi@gmail.com ou comunicacao@ufpi.edu.br

BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 1059 - Agosto/2025
Portaria - Nº 123/2025
(DA/PRAD/UFPI)

Teresina, 15 de agosto de 2025



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

PORTARIA Nº 123 / 2025 - DA/PRAD (11.00.15.08)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Teresina-PI, 15 de Agosto de 2025

O DIRETOR ADMINISTRATIVO DA PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Ato da Reitoria Nº 1794/2024, de 21/11/2024, e tendo em vista o que consta no **Processo Administrativo nº 23111.028768/2025-88** e o estabelecido na Instrução Normativa 05/2017, de 26 de maio de 2017,

RESOLVE:

Art.1º Revogar, expressamente, a **Portaria nº 106/2025-DA/PRAD**, que trata do acompanhamento e da fiscalização da execução do Termo de Autorização nº **01/2025**, firmado entre a **UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ** e a **FUNDAÇÃO CULTURAL E DE FOMENTO À PESQUISA ENSINO E EXTENSÃO - FADEX**.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

(Assinado digitalmente em 15/08/2025 15:26)

HUGO MARINNI SILVA ALENCAR

DIRETOR

Matricula: 1248069

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://www.sipac.ufpi.br/public/jsp/autenticidade/form.jsf> informando seu número, ano, tipo, data de emissão e o código de verificação: **1f1ff443c6**